



Razão Social: AGVANTI COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Minas Gerais, 160 sala 3 Centro, Erechim, RS CEP: 99700-310
CNPJ: 47.622.380/0001-60
Insc. Estadual: 039/0195634
Insc. Municipal: 112007

Sócios: Lia Mara Gracioli - CPF: 950.869.190-53
Natureza Jurídica: (X) Micro Empresa
Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 | Oper 003 | Ag. 3113-C/C: 00002174-9

PROPOSTA COMERCIAL

À

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEEC/DF

Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º /202 , dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para entrega dos materiais e/ou equipamentos são conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	ARMÁRIO TIPO 2, de aço, multiuso, fabricado totalmente em estrutura de aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14), com duas portas e quatro prateleiras, com 4 pés niveladores, medindo 1820x1000x450mm, portas com estrutura em policarbonato, divisão interna entre as prateleiras com altura regulável, com fechadura e chave, pintura eletrostática, porta com sistema anti-furto, marca W3	Unidade	20	R\$ 1304,00	R\$ 26.080,00

Valor total: R\$26.080,00 (Vinte e seis mil e oitenta reais).

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para entrega dos materiais e ou equipamentos será de até 15 à 30 dias , contados a partir do recebimento da ordem de serviço

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

ERECHIM, RS - 21/11/2024

AGVANTI COMERCIAL LTDA

CNPJ 47.622.380-0001-60

LIA MARA GRACIOLI

